

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 173/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00229366	74550	JVX0139	13/06/2025 12:28	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229380	74550	SZH5H87	18/06/2025 13:01	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229371	74550	RKC8A55	15/06/2025 17:35	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229374	74550	QVP2I55	16/06/2025 11:47	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229363	74550	SBX1I78	13/06/2025 11:46	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229378	74550	RYN7C09	17/06/2025 10:50	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229373	74550	SZZ1F58	16/06/2025 11:25	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229365	74550	GJB9H56	13/06/2025 12:22	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229382	74550	SZU3D61	20/06/2025 06:21	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229370	74550	TBF5G09	15/06/2025 16:58	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229377	74550	OSY2C11	17/06/2025 07:53	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229361	74550	SZV9H31	12/06/2025 11:46	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229364	74550	SZH9D34	13/06/2025 11:59	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229383	74550	OTL0I03	20/06/2025 07:15	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229360	74550	QMT8A91	12/06/2025 11:34	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229368	74550	DDP9G05	14/06/2025 15:35	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229362	74550	SZY4F24	12/06/2025 17:10	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229372	74550	QDA1A84	16/06/2025 00:46	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229376	74550	OSZ7758	16/06/2025 17:35	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229381	74550	JUT7367	18/06/2025 13:47	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229375	74550	RXA8E25	16/06/2025 14:51	01/09/2025	R\$ 130,16
RV00229384	74630	SZJ7G49	13/06/2025 23:00	01/09/2025	R\$ 195,23
RV00229379	74550	OFP3362	17/06/2025 17:21	01/09/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

02/08/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO